
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei Nº 436/2020

*Retificação:

Torna-se sem efeito a publicação

Do dia 16/06/2020, edição 2293 FEMURN

Lei 436/2020 Riacho da Cruz/RN, 15 de junho de 2020.

*“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2021, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - Estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - Metas e riscos fiscais;
- IX - Disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2021, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2021, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será dada maior prioridade:

- a) às políticas de inclusão;
- b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
- e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2021 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2021.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- a) Despesas Correntes – 3; e
- b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- b) Juros e Encargos da Dívida - 2;
- c) Outras despesas correntes - 3;
- d) Investimentos - 4;
- e) Inversões Financeiras - 5; e
- f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- a) transferência à União – 20;
- b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- d) transferências a consórcios públicos – 71;
- e) aplicações diretas – 90; e
- f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2019 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2020, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 5 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2021, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2021 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2021, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal, e na forma do Manual do “SIM-TCM, conforme IN nº 01/2008.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2021.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2021, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será **efetivada** por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41da lei nº 4.320/1964.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2021 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário

previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2021.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2021 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2020 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita,

proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- b) redução do número de estagiários contratados;
- c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção

de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

d) exoneração dos servidores não estáveis;

e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2021 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 ao Poder Legislativo.

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, em 14 de abril de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sueldo Lino de Andrade

Código Identificador:190113F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2020. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Ações					
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</i>	Porcentagem	R\$ (mil)	840	840.000,00
				Total de Registros: 1	840.000,00
Programa: 0002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE CIVIL					
Ações					
2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO <i>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAB. DO PREFEITO	R\$ (mil)	8	8.000,00
2003	LOCACAO DE VEICULOS <i>LOCACAO DE VEICULOS PARA MANTER DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO</i>	LOCACAO DE VEICULOS PARA MANTER DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	R\$ (mil)	60	60.000,00
2005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO(A) <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAB. DO PREFEITO</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAB. DO PREFEITO	R\$ (mil)	500	500.000,00
2009	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ (mil)	45	45.000,00
				Total de Registros: 4	613.000,00
Programa: 0003 - MODERNIZACAO E DESBUROCRATIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA					
Ações					
1004	AQUISICAO DE MOBILIARIO <i>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$	80	20.000,00
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL</i>	MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	R\$ (mil)	150	1.150.000,00
2014	MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL <i>MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL</i>	MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	R\$	25	25.000,00
2015	MOERNIZACAO E MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO <i>MOERNIZACAO E MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO</i>	MOERNIZACAO E MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO	R\$	10	10.000,00
2018	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO <i>PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ (mil)	12	12.000,00
2019	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA <i>DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ (mil)	25	25.000,00
2020	LOCACAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ (mil)	40	40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</i>					
2021	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ (mil)	5	5.000,00
<i>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS</i>					
2086	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO	R\$ (1 milhão)	5	5.000,00
<i>CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO</i>					
Total de Registros: 9					1.292.000,00
Programa: 0004 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Ações					
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção da Sec.de Finanças	R\$ (mil)	275	275.000,00
<i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>					
2024	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	R\$	30	30.000,00
<i>MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO</i>					
2128	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização da Dívida Fundada	R\$ (mil)	200	200.000,00
<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</i>					
Total de Registros: 3					505.000,00
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ações					
1023	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	R\$ (mil)	20	20.000,00
<i>CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA</i>					
1049	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	R\$ (mil)	85	85.000,00
<i>READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</i>					
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R\$ (mil)	675	675.000,00
<i>DESPESA COM O VALOR ESTIPULADO CONFORME META FINANCEIRA</i>					
2029	INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	INCENTIVO AOS PROGRAMAS DA SEC. AGRICULTURA	R\$ (mil)	4	4.000,00
<i>INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES</i>					
2036	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	ABATEDOURO PÚBLICO	R\$ (mil)	80	30.000,00
<i>MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</i>					
Total de Registros: 5					814.000,00
Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA					
Ações					
1003	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	PASSAGEM MOLHADA	R\$ (mil)	23	23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	<i>CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</i>				
1010	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ (mil)	224	224.999,63
	<i>AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS</i>				
1017	CONSTRUCAO DE SISTERNAS	CONSTRUCAO DE SISTERNAS	UNIDADE	10	20.000,00
	<i>CONSTRUCAO DE SISTERNAS</i>				
1018	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	R\$ (mil)	220	220.000,00
	<i>CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES</i>				
1019	PERFURACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS	PERFURACAO DE POCOS	UNIDADE	10	10.000,00
	<i>PERFURACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS</i>				
2030	LIMPEZA DE BARREIROS E ACUDES DE PEQUENO PORTE	LIMPEZA DE BARREIROS E ACUDES	R\$ (mil)	10	10.000,00
	<i>LIMPEZA DE BARREIROS E ACUDES DE PEQUENO PORTE</i>				
2034	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	MANUTENCAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO MUNICIPAL	UNIDADE	25	25.000,00
	<i>MANUTENCAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO MUNICIPAL</i>				
				Total de Registros: 7	532.999,63

Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEGETAL

Ações

1007	CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	R\$ (mil)	3	3.000,00
	<i>AQUISIÇÃO DE SILOS EM GERAL</i>				
2039	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	MANUTENCAO DO CORTE DE TERRA ANUAL PARA PEQUENOS AGRICULTORES	R\$ (mil)	25	25.000,00
	<i>MANUTENCAO DO CORTE DE TERRA ANUAL PARA PEQUENOS AGRICULTORES</i>				
2042	APOIO PARA IMPLANTACAO DO BANCO DE SEMENTES	APOIO PARA IMPLANTACAO DO BANCO DE SEMENTES	R\$ (mil)	4	4.000,00
	<i>APOIO PARA IMPLANTACAO DO BANCO DE SEMENTES</i>				
2043	ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR	ASS. AO PEQUENO PRODUTOR	R\$ (mil)	10	10.000,00
	<i>ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR</i>				
2046	REALIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS	REALIZ-CAO DE FEIRAS E EVENTOS	R\$ (mil)	4	4.000,00
	<i>REALIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS</i>				
2061	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS E SEMENTES	AQUS. E DITRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	R\$ (mil)	15	15.000,00
	<i>AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS E SEMENTES</i>				
2065	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ACOES DO PRONAF OU SIMILAR	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR	R\$ (mil)	22	22.000,00
	<i>MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ACOES DO PRONAF OU SIMILAR</i>				
				Total de Registros: 7	83.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0008 - INCENTIVO A PRODUCAO ANIMAL					
Ações					
2055	INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA <i>INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA</i>	INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA	R\$ (mil)	7	7.000,00
2059	INCENTIVO A PSICULTURA / APICULTURA <i>INCENTIVO A PSICULTURA / APICULTURA</i>	INCENTIVO A PSICULTURA	R\$ (mil)	5	5.000,00
				Total de Registros: 2	12.000,00
Programa: 0009 - EDUCACAO DE RESULTADOS					
Ações					
1006	EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PRO INFANCIA <i>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL</i>	MAN. DO PRO - INFANCIA	R\$ (mil)	20	20.000,00
1026	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS <i>MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS</i>	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS	R\$ (mil)	80	120.000,00
1046	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS <i>CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS</i>	CONTRULCAO E REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS	R\$ (mil)	50	50.000,00
2004	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO</i>	Salario Educacao	R\$ (mil)	80	101.000,00
2016	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA <i>IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA</i>	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	R\$ (mil)	20	20.000,00
2025	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE APOIO A CRIACAS E ADOLESCENTES <i>IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE APOIO A CRIACAS E ADOLESCENTES</i>	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE APOIO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	R\$	20	25.000,00
2028	MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL</i>	MANU. DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL	R\$ (mil)	15	15.000,00
2041	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO <i>APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO</i>	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO	R\$ (mil)	15	15.000,00
2080	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</i>	MANU. DO PROGRAM DE TANSPORTE ESCOLAR	R\$ (mil)	120	99.000,00
2094	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CURSINHO PRE-VESTIBULAR GRATUITO <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CURSINHO PRE-VESTIBULAR GRATUITO</i>	IMPLANTACAO E MAN. DO CURSINHO PRE-VESTIBULAR	R\$ (mil)	20	20.000,00
2104	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERADO	R\$ (mil)	3064	30.640,00
2130	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40% <i>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL</i>	MANUTENCAO DO FUNDEB	R\$ (mil)	300	350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2131 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 60%		MANUTENCAO DO FUNDEB	R\$ (mil)	600	600.000,00
	<i>MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 60%</i>				
Total de Registros: 13					1.465.640,00
Programa: 0010 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
Ações					
2022 - MANUTENCAO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		MANUTENCAO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	40	40.000,00
	<i>MANUTENCAO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</i>				
2077 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF - PNAEC - PNAEP - PNAEEJA		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	R\$ (mil)	250	249.999,63
	<i>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF - PNAEC - PNAEP - PNAEEJA</i>				
Total de Registros: 2					289.999,63
Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA					
Ações					
1047 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS		CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS	R\$ (mil)	10	10.000,00
	<i>Construcao e Reforma de Quadras</i>				
2049 - MANUTENCAO DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES		MANU. DE QUADRAS DE ESPORTES	R\$ (mil)	30	30.000,00
	<i>MANUTENCAO DE QUADRAS E GINASIO DE ESPORTES</i>				
2053 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	R\$ (mil)	15	15.000,00
	<i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS</i>				
2054 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		MAN. DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	R\$ (mil)	30	30.000,00
	<i>MANUTENCAO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO</i>				
2057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	R\$ (mil)	608	60.000,80
	<i>MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</i>				
2129 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL		MANU. E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	R\$ (mil)	30	30.000,00
	<i>MANTER E MELHORAR A ESTRUTURA FISICA DO ESTADIO MUNICIPAL</i>				
Total de Registros: 6					175.000,80
Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO A CULTURA E A ARTE					
Ações					
1008 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	R\$ (mil)	19	19.000,00
	<i>AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL</i>				
1011 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ (mil)	12	12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	<i>CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA</i>				
1053	CONCLUSAO DA CASA DA CULTURA <i>Conclusao da Casa de Cultura</i>	CONCLUSAO DA CASA DA CULTURA	R\$ (mil)	10	10.000,37
1054	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL <i>CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL</i>	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL	R\$ (mil)	84	84.000,00
2035	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS <i>APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS</i>	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS	R\$ (mil)	300	300,00
2096	REALIZACAO DA "SEMANA DA LITERATURA" <i>REALIZACAO DA "SEMANA DA LITERATURA"</i>	REALIZACAO DA SEMANA DA LITERATURA	R\$ (mil)	50	50.000,00
2098	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEATRO <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEATRO</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEATRO	R\$ (mil)	50	50.000,00
2100	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CORAL <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CORAL</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CORAL	R\$ (mil)	50	50.000,00
2101	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL	R\$ (mil)	50	50.000,00
				Total de Registros: 9	325.300,37
Programa: 0013 - MANUTENCAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA					
Ações					
2007	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 40% <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO</i>	MANUTENCAO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	R\$ (mil)	450	450.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB	R\$ (mil)	1500	1.500.000,00
2068	MANUTENCAO DE CRECHES <i>MANUTENCAO DE CRECHES</i>	MANUTENCAO DAS CRECHES	R\$ (mil)	70	70.000,00
2074	DISTRIBUICAO DE KIT'S ESCOLARES <i>DISTRIBUICAO DE KIT'S ESCOLARES</i>	DIST. DE KITS ESCOLARES	R\$ (mil)	15	15.000,00
				Total de Registros: 4	2.035.000,00
Programa: 0014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Ações					
2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO</i>	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE EDUCACAO	R\$ (mil)	1030	1.030.000,00
2066	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO <i>MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</i>	MANU. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO	R\$ (mil)	10	10.000,00
2067	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	MANU. DO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL	R\$ (mil)	60	71.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<i>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL</i>					
2114	DESPEAS COM ENERGIA ELETRICA	DESPEAS COM ENERGIA ELETRICA	R\$ (mil)	190	190.720,57
<i>DESPEAS COM ENERGIA ELETRICA</i>					
2119	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO	AQUIS. DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO	R\$ (mil)	300	300.000,00
Total de Registros: 5					1.601.800,57

Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR

Ações

1014	REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS	REFORMAS E MELHORIAS HABITACIONAIS	UNIDADE	40	40.000,00
<i>REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS</i>					
1016	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS	UNIDADE	5	115.000,00
<i>CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS</i>					
1020	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	R\$ (mil)	100	100.000,00
<i>AMPLIACAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA</i>					
1021	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	Construcao e Ampliacao do Bosque Municipal	R\$	1	44.929,00
<i>Construcao e Ampliacao do Bosque Municipal</i>					
1025	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ (mil)	200	200.000,00
<i>CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</i>					
1028	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CANTEIROS, ARBORIZACAO DE VIAS PUBLICAS	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CANTEIROS, ARBORIZACAO DE VIAS PUBLICAS	UNIDADE	20	50.000,00
<i>AMPLIACAO E MANUTENCAO DE CANTEIROS, ARBORIZACAO DE VIAS PUBLICAS</i>					
1030	DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	R\$ (mil)	10	250.000,00
<i>DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS</i>					
1032	CONSTRUCAO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACUDE PUBLICO	CONSTRUCAO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACUDE PUBLICO	UNIDADE	1	2.000,00
<i>CONSTRUCAO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACUDE PUBLICO</i>					
1033	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO	R\$ (mil)	30	30.000,00
<i>CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO</i>					
1034	CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	R\$ (mil)	60	60.000,00
<i>CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS</i>					
1035	MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS	MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS	R\$ (mil)	70	70.000,00
<i>MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS</i>					
1036	RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CANAL DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CANAL DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ (mil)	40	40.000,00
<i>RECUPERACAO E AMPLIACAO DE CANAL DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS</i>					
2082	MANUTENCAO, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	40	40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	<i>MANUTENCAO, CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS</i>				
2093	MANUTENCAO, CONSERVACAO E ARBORIZACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	20	20.000,00
	<i>MANUTENCAO, CONSERVACAO E ARBORIZACAO DO BOSQUE MUNICIPAL</i>				
2095	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	10	10.000,00
	<i>LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS</i>				
2097	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE PRACAS E VIAS PUBLICAS	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	800	800.000,00
	<i>COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVACAO DE PRACAS E VIAS PUBLICAS</i>				
2113	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO ATERRO SANITARIO	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$	80	80.000,00
	<i>MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO ATERRO SANITARIO</i>				
2125	MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS	MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS	R\$ (mil)	100	100.000,00
	<i>MANUTENCAO DA PRACA DE EVENTOS</i>				
Total de Registros: 18					2.051.929,00

Programa: 0016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

Ações

1029	AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	UNIDADE	1	5.000,00
	<i>AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO</i>				
2099	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	20	20.000,00
	<i>MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO</i>				
2105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Man. das Atividades da Sec. Mun de Obras	R\$ (mil)	720	720.000,00
	<i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</i>				
2115	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	Manu. da Sec. Municipal de Obras	R\$ (mil)	180	180.000,00
	<i>DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA</i>				
Total de Registros: 4					925.000,00

Programa: 0017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Ações

2107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	Manu. da Sec. Municipal de Saude	%	2130	2.130.000,00
	<i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO</i>				
2118	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	Manu. da Sec. Municipal de Saude	UNIDADE	75	75.000,00
	<i>DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA</i>				
2127	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$	250	250.000,00
	<i>MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)</i>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 3	2.455.000,00	
Programa: 0018 - SAUDE PARA TODOS					
Ações					
1012	CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE <i>CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	200	200.000,00
1013	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ESGOTAMENTO SANITARIO <i>AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ESGOTAMENTO SANITARIO</i>	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ESGOTAMENTO SANITARIO	R\$ (mil)	75	70.000,00
1041	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR <i>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	340	340.000,00
1048	CONSTRUCAO E REFORMA DE HOSPITAIS <i>Construcao e reforma de Hospitais</i>	CONSTRUCAO E REFORMA DE HOSPITAIS	R\$ (mil)	30	30.000,00
2008	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	550	550.000,00
2010	MANUTENCAO DO PROGRAMA AIH - SUS <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA AIH - SUS</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	12	12.000,00
2031	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA <i>MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	120	120.000,00
2032	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	140	140.000,00
2033	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	40	40.000,00
2037	MANUTENCAO DO SISTEMA HOSPITALAR <i>MANUTENCAO DO SISTEMA HOSPITALAR</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	220	220.000,00
2038	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	30	30.000,00
2040	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS</i>	Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$ (mil)	135	135.000,00
2102	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO AO IDOSO <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO AO IDOSO</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO AO IDOSO	R\$	20	20.000,00
2103	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "SORRIR MELHOR" <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "SORRIR MELHOR"</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "SORRIR MELHOR"	R\$	70	70.000,00
2109	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS <i>REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS</i>	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	POR MÊS	80	80.000,00
2110	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DST <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DST</i>	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DST	R\$	15	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2111 - MANUTENCAO DO PAB <i>MANUTENCAO DO PAB</i>		Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$	100	100.000,00
2112 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PACS		Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$	280	280.830,00
2121 - Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia <i>Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	200	200.000,00
2126 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE</i>		Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$	120	120.000,00
2134 - APOIO A MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE <i>APOIO A MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	30	30.000,00
2135 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE <i>PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	30	30.000,00
2139 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO (CONVID-19)		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO (CONVID-19)	R\$ (mil)	50	50.000,00
Total de Registros: 23					2.882.830,00

Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENCAO AO CIDADAO - VIVER MELHOR

Ações

1015 - CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS <i>CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS</i>		CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	100	100.000,00
2045 - SERVICO DE PROTECAO BASICA SOCIAL AO IDOSO <i>SERVICO DE PROTECAO BASICA SOCIAL AO IDOSO</i>		SERVICO DE PROTECAO BASICA SOCIAL AO IDOSO	UNIDADE	10	10.000,00
2047 - PROGRAMA SOCIAL DE PROTECAO A INFANCIA <i>PROGRAMA SOCIAL DE PROTECAO A INFANCIA</i>		PROGRAMASOCIAL DE PROTECAO A INFANCIA	UNIDADE	5	5.000,00
2048 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE <i>MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE</i>		MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE	UNIDADE	15	15.000,00
2050 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL <i>PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL</i>		PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	UNIDADE	70	70.000,00
2056 - ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA <i>ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA</i>		ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	UNIDADE	7	7.000,00
2060 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMILIAS <i>CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMILIAS</i>		MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CRAS	R\$ (mil)	90	90.000,00
2062 - APOIO AS ACOES DO CADASTRAMENTO UNICO/BOLSA FAMILIAS - IGD PBF		APOIO AS ACOES DO CADASTRO UNICO	R\$ (mil)	30	30.000,00
2064 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA <i>SERVICO DE PROTECAO SOCIAL</i>		SERVICO DE PROTECAO SOCIAL	UNIDADE	10	10.000,00
2071 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO <i>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	15	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2075 - MANUTENCAO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS <i>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	10	10.000,00
2079 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES <i>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ (mil)	40	40.000,00
2088 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS</i>		MANUTENCAO DO PROGRAMA VIVER MELHOR	UNIDADE	10	10.000,00
2120 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS <i>INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</i>		INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	%	20	6.000,00
Total de Registros: 14					418.000,00

Programa: 0020 - PROGRAMA FAMILIA CIDADADA

Ações

2073 - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR <i>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	20	20.000,00
2122 - Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos <i>Manutencao do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ (mil)	36	36.000,00
2123 - Indice de gestao descentralizada - IGDSUAS <i>Indice de gestao descentralizada - IGDSUAS</i>		MANUTENCAO DO PROGRAMA IGDSUAS	%	10	10.000,00
2133 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ <i>ASSISTENCIA AS FAMILIAS DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ</i>		Manu. da Sec. Municipal de Saude	R\$	10	10.000,00
2140 - AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	R\$ (mil)	30	30.000,00
Total de Registros: 5					106.000,00

Programa: 0021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ações

1051 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO SCFV <i>AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO SCFV</i>		AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO SCFV	R\$ (mil)	40	40.000,00
2052 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS <i>SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS</i>		SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS	UNIDADE	10	10.000,00
2058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL</i>		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	UNIDADE	440	440.000,00
2063 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE <i>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</i>		MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	R\$ (mil)	75	7.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2069 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO</i>		MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO	UNIDADE	15	15.000,00
2070 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR <i>MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA	%	50	50.000,00
2076 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE <i>INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE</i>		INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	UNIDADE	10	10.000,00
2078 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	60	19.000,00
2117 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA <i>DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA</i>		DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	UNIDADE	20	38.000,00
2124 - ACESSUAS - TRABALHO <i>ACESSUAS - TRABALHO</i>		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ (mil)	10	10.000,00
Total de Registros: 10					639.500,00

Programa: 0022 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Ações

1031 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DA GARAGEM MUNICIPAL <i>CONSTRUCAO E INSTALACAO DA GARAGEM MUNICIPAL</i>		CONSTRUCAO E INSTALACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	UNIDADE	1	10.000,00
1044 - AQUISICAO DE VEICULO <i>AQUISICAO DE VEICULO</i>		AQUISICAO DE VEICULO	R\$ (mil)	60	60.000,00
2081 - MELHORIA E CONSERVACAO DAS ESTRADAS <i>MELHORIA E CONSERVACAO DAS ESTRADAS</i>		Manu. da Sec. Municipal de Transportes	R\$ (mil)	65	65.000,00
2083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE <i>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</i>		Manu. da Sec. Municipal de Transportes	R\$ (mil)	370	370.000,00
2085 - MELHORIA E MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL <i>MELHORIA E MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL</i>		Manu. da Sec. Municipal de Transportes	R\$ (mil)	30	30.000,00
Total de Registros: 5					535.000,00

Programa: 0023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ações

2089 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO <i>MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</i>		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	R\$ (mil)	55	55.000,00
Total de Registros: 1					55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ações					
2091	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE <i>MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</i>	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ (mil)	160	160.000,00
				Total de Registros: 1	160.000,00
Programa: 0025 - A ESCOLA VAI PRA CASA					
Ações					
2092	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "A ESCOLA VAI PRA CASA" <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "A ESCOLA VAI PRA CASA"</i>	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA "A ESCOLA VAI PRA CASA"	R\$ (mil)	50	50.000,00
				Total de Registros: 1	50.000,00
Programa: 0026 - COLETA SELETIVA					
Ações					
2090	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA <i>IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA</i>	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ (mil)	10	12.000,00
				Total de Registros: 1	12.000,00
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Ações					
3001	RESERVA DE CONTINGENCIA <i>Reserva global de recursos, nao vinculada especificamente a determinado orgao, unidade orcamentaria, programa ou categor</i>	Reserva global de recursos, nao vinculada especificamente a determinado orgao, unidade orcamentaria, programa ou categor	R\$ (mil)	230	225.000,00
				Total de Registros: 1	225.000,00
				Total de Registros: 164	21.100.000,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	0,00	0,000%	14.862.437,26	0,000%	14.862.437,26	0,000%
Receitas Não-Financeira (I)	0,00	0,000%	14.862.437,26	0,000%	14.862.437,26	0,000%
Despesas Total	0,00	0,000%	22.560.500,00	0,000%	22.560.500,00	0,000%
Despesas Não-Financeira (II)	0,00	0,000%	-155.000,00	0,000%	-155.000,00	0,000%
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,000%	15.017.437,26	0,000%	15.017.437,26	0,000%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%

VARIÁVEIS	2019
PIB (crescimento % anual)	1,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,31
Projeção do PIB do Estado	69.400.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	840.000,00	0,00	840.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.992.300,57	981.999,63	8.974.300,20
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	0,00	30.000,00
124	CONTROLE INTERNO	55.000,00	0,00	55.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	0,00	10.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	0,00	7.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	0,00	90.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	312.000,00	140.000,00	452.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.937.830,00	0,00	1.937.830,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	0,00	250.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	135.000,00	0,00	135.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.444.999,63	120.000,00	3.564.999,63
364	ENSINO SUPERIOR	50.640,00	0,00	50.640,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	950.000,00	20.000,00	970.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	255.300,00	41.000,00	296.300,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	140.000,00	1.041.929,37	1.181.929,37
452	SERVIÇOS URBANOS	810.000,00	90.000,00	900.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00	110.000,00	190.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	250.000,00	275.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	80.000,00	3.000,00	83.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.000,00	0,00	12.000,00
695	TURISMO	160.000,00	0,00	160.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	0,00	60.000,00
813	LAZER	60.000,80	0,00	60.000,80
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	0,00	200.000,00
999	RESERVA	0,00	225.000,00	225.000,00
		18.067.071,00	3.032.929,00	21.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	10.995.531,73	2,52%	10.725.133,99	14,26%	9.385.791,25	
TOTAL	10.995.531,73	2,52%	10.725.133,99	14,26%	9.385.791,25	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	15.593.462,63	16.048.459,75	2,840%	21.485.997,33	25,310%	21.646.490,00	0,750%	22.516.090,02	3,870%	23.734.660,98	5,140%
Receitas Primárias (I)	15.593.462,63	16.048.459,75	2,840%	21.310.013,33	24,700%	21.469.522,25	0,750%	22.331.360,64	3,860%	23.541.078,90	5,140%
Despesas Total	23.266.770,18	24.360.827,90	4,500%	23.884.134,40	-1,990%	24.730.858,35	3,430%	25.918.718,70	4,590%	27.101.914,00	4,370%
Despesas Primárias (II)	22.513.570,09	24.193.458,90	6,950%	23.861.360,00	-1,390%	24.565.175,50	2,870%	25.749.415,30	4,600%	26.920.400,50	4,350%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.920.107,45	-8.144.999,15	15,040%	-2.551.346,67	-219,240%	-3.095.653,25	17,590%	-3.418.054,66	9,440%	-3.379.321,60	-1,140%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	13.919.006,19	14.862.437,26	6,350%	20.755.407,00	28,400%	21.100.000,00	1,640%	22.076.762,45	4,430%	23.144.476,82	4,620%
Receitas Primárias (I)	13.919.006,19	14.862.437,26	6,350%	20.585.407,00	27,810%	20.927.500,00	1,640%	21.895.637,45	4,430%	22.955.708,34	4,620%
Despesas Total	20.768.339,00	22.560.500,00	7,950%	23.072.000,00	2,220%	24.106.500,00	4,300%	25.413.000,00	5,150%	26.428.000,00	3,850%
Despesas Primárias (II)	20.096.019,00	22.405.500,00	10,310%	23.050.000,00	2,800%	23.945.000,00	3,740%	25.247.000,00	5,160%	26.251.000,00	3,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.177.012,81	-7.543.062,74	18,120%	-2.464.593,00	-206,050%	-3.017.500,00	18,330%	-3.351.362,55	9,970%	-3.295.291,66	-1,700%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	1,10	1,10	2,55	2,50	5,00	4,22
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	4,31	3,52	2,59	1,99	2,55
Projeção do PIB do Estado	67.300.000,00	69.400.000.000,00	70.000.000.000,00	73.000.000.000,00	75.000.000.000,00	79.500.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
1000000000 - Receitas Correntes	14.146.114,99	15.094.907,68	16.450.591,35	20.936.995,00	21.596.242,60
1100000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	293.593,80	269.380,57	284.580,33	471.500,00	494.825,02
1110000000 - Impostos	283.129,28	251.920,33	267.337,31	441.500,00	463.400,00
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.616,51	161.899,75	156.724,08	200.000,00	210.000,00
1113011100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	164.616,51	161.899,75	156.724,08	200.000,00	210.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	98.769,91	97.139,85	94.034,45	120.000,00	126.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	41.154,12	40.474,94	39.181,02	50.000,00	52.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.692,48	24.284,96	23.508,61	30.000,00	31.500,00
1118000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	118.512,77	90.020,58	110.613,23	241.500,00	253.400,00
1118010000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	37.800,46	26.287,60	30.816,09	139.000,00	145.775,00
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	29.614,93	18.332,29	21.666,47	100.000,00	105.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	17.768,96	10.999,38	12.999,88	60.000,00	63.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.403,73	4.583,07	5.416,62	25.000,00	26.250,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.442,24	2.749,84	3.249,97	15.000,00	15.750,00
1118011200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.350,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.150,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.625,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.575,00
1118011300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.138,83	7.026,05	8.349,62	20.000,00	21.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	3.683,30	4.215,63	5.009,77	12.000,00	12.600,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.534,71	1.756,51	2.087,41	5.000,00	5.250,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	920,82	1.053,91	1.252,44	3.000,00	3.150,00
1118011400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.260,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	300,00	315,00
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.046,70	400,00	800,00	7.000,00	7.175,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.228,02	240,00	480,00	4.200,00	4.305,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	511,68	100,00	200,00	1.750,00	1.793,75
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	307,00	60,00	120,00	1.050,00	1.076,25
1118014200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	600,00	630,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	250,00	262,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	150,00	157,50
1118014300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	600,00	630,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	250,00	262,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	150,00	157,50
1118014400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas	0,00	529,26	0,00	1.000,00	1.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	317,55	0,00	600,00	630,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	132,32	0,00	250,00	262,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	79,39	0,00	150,00	157,50
1118020000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	80.712,31	63.732,98	79.797,14	102.500,00	107.625,00
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	80.712,31	55.769,82	79.797,14	100.000,00	105.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	48.427,39	33.461,89	47.878,29	60.000,00	63.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.178,07	13.942,46	19.949,28	25.000,00	26.250,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.106,85	8.365,47	11.969,57	15.000,00	15.750,00
1118023200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	600,00	630,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	250,00	262,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	150,00	157,50
1118023300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	7.963,16	0,00	1.000,00	1.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.777,90	0,00	600,00	630,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.990,79	0,00	250,00	262,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.194,47	0,00	150,00	157,50
1118023400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	300,00	315,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	125,00	131,25
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	75,00	78,75
1120000000 - Taxas	10.464,52	17.460,24	17.243,02	27.000,00	28.350,00
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	295,85	1.958,38	2.584,57	12.000,00	12.600,00
1121010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	295,85	1.958,38	2.584,57	12.000,00	12.600,00
1121011101 - Taxa de Serviços Administrativos	295,85	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00
10010000 - Recursos Ordinários	177,51	0,00	0,00	3.000,00	3.150,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	73,96	0,00	0,00	1.250,00	1.312,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44,38	0,00	0,00	750,00	787,50
1121011102 - Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.260,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	300,00	315,00
1121011103 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	1.958,38	2.584,57	5.000,00	5.250,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.175,02	1.550,75	3.000,00	3.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	489,60	646,14	1.250,00	1.312,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	293,76	387,68	750,00	787,50
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.168,67	15.501,86	14.658,45	15.000,00	15.750,00
1122010000 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.168,67	15.501,86	14.658,45	15.000,00	15.750,00
1122011100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.168,67	15.501,86	14.658,45	15.000,00	15.750,00
10010000 - Recursos Ordinários	6.101,20	9.301,12	8.795,07	9.000,00	9.450,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.542,17	3.875,46	3.664,61	3.750,00	3.937,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.525,30	2.325,28	2.198,77	2.250,00	2.362,50
1130000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.075,02
1130001100 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.050,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.230,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	500,00	512,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	300,00	307,50
1130001200 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	512,51
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	300,00	307,50
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	125,00	128,13
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	75,00	76,88
1130001300 - Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	300,00	307,51
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	180,00	184,50
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	75,00	76,88
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	45,00	46,13
1130001400 - Contribuição de Melhoria - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	200,00	205,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	120,00	123,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	50,00	51,25
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	30,00	30,75
1200000000 - Contribuições	25.299,76	43.175,72	47.126,92	41.000,00	43.025,00
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1219991100 - Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.299,76	43.175,72	47.126,92	40.000,00	42.000,00
1240001100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.299,76	43.175,72	47.126,92	40.000,00	42.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	15.179,86	25.905,43	28.276,15	24.000,00	25.200,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.324,94	10.793,93	11.781,73	10.000,00	10.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.794,96	6.476,36	7.069,04	6.000,00	6.300,00
1300000000 - Receita Patrimonial	122.588,76	27.126,80	27.385,89	44.500,00	46.725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
132000000 - Valores Mobiliários	122.588,76	27.126,80	27.385,89	44.500,00	46.725,00
132100000 - Juros e Correções Monetárias	122.588,76	27.126,80	27.385,89	44.500,00	46.725,00
1321001100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.588,76	27.126,80	27.385,89	44.500,00	46.725,00
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	80,55	0,00	2.000,00	2.100,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	80,55	0,00	2.000,00	2.100,00
1321001102 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.590,06	1.186,99	1.296,91	5.000,00	5.250,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.566,82	712,19	1.000,00	3.000,00	3.150,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	23,24	474,80	296,91	2.000,00	2.100,00
1321001103 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.280,63	4.555,76	4.502,80	12.000,00	12.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	20.280,63	4.555,76	4.502,80	12.000,00	12.600,00
1321001104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	974,55	1.950,27	3.500,00	3.675,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	974,55	1.950,27	0,00	0,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00
1321001105 - Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS VINCULADOS	40.132,95	4.484,14	1.401,77	6.000,00	6.300,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.484,14	1.401,77	1.000,00	1.050,00
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.132,95	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00
1321001106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	45.708,12	13.051,36	16.818,85	12.000,00	12.600,00
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	45.708,12	13.051,36	16.818,85	12.000,00	12.600,00
1321001107 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.877,00	2.793,45	1.415,29	4.000,00	4.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	14.877,00	2.793,45	1.415,29	4.000,00	4.200,00
1600000000 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1610000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1610010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1610011100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.025,00
1700000000 - Transferências Correntes	13.679.124,89	14.753.991,24	16.088.124,34	20.278.995,00	20.905.642,58
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	10.357.939,31	11.146.427,45	12.270.413,22	15.036.908,00	15.527.753,40
1718000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.357.939,31	11.146.427,45	12.270.413,22	15.036.908,00	15.527.753,40
1718010000 - Participação na Receita da União	8.218.534,73	8.757.981,39	9.518.742,86	10.815.000,00	11.105.750,00
1718012100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.536.238,29	8.050.671,96	8.758.786,21	10.000.000,00	10.250.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	4.521.722,95	4.830.403,18	5.255.271,62	6.600.000,00	6.765.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.884.072,06	2.012.667,99	2.189.696,55	1.750.000,00	1.793.750,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.130.443,28	1.207.600,79	1.313.818,04	1.650.000,00	1.691.250,00
1718013100 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	335.258,28	357.214,39	386.541,43	400.000,00	420.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
10010000 - Recursos Ordinários	335.258,28	357.214,39	386.541,43	400.000,00	420.000,00
1718014100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	345.897,40	348.993,26	372.260,54	410.000,00	430.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	345.897,40	348.993,26	372.260,54	410.000,00	430.500,00
1718015100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.140,76	1.101,78	1.154,68	5.000,00	5.250,00
10010000 - Recursos Ordinários	684,46	661,06	692,81	3.000,00	3.150,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	285,19	275,45	288,67	1.250,00	1.312,50
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	171,11	165,27	173,20	750,00	787,50
1718020000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	139.154,37	233.057,46	165.668,64	595.000,00	613.750,00
1718024100 - Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	49.183,53	39.094,45	31.153,74	95.000,00	99.750,00
10010000 - Recursos Ordinários	49.183,53	39.094,45	31.153,74	95.000,00	99.750,00
1718026100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	89.970,84	193.963,01	134.514,90	500.000,00	514.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	53.982,50	133.963,01	80.709,92	440.000,00	451.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.492,71	37.500,00	33.627,50	37.500,00	39.375,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.495,63	22.500,00	20.177,48	22.500,00	23.625,00
1718030000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	929.579,96	1.783.140,46	1.492.457,60	2.015.000,00	2.115.750,00
1718031100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	929.579,96	1.783.140,46	1.492.457,60	2.015.000,00	2.115.750,00
1718031101 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - PAB FIXO	100.099,56	773.371,85	98.727,96	250.000,00	262.500,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.099,56	773.371,85	98.727,96	250.000,00	262.500,00
1718031102 - Saúde da Família - PSF	224.595,00	0,00	253.060,21	400.000,00	420.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.595,00	0,00	253.060,21	400.000,00	420.000,00
1718031103 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	97.251,30	107.484,00	120.000,00	140.000,00	147.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.251,30	107.484,00	120.000,00	140.000,00	147.000,00
1718031104 - Saúde Bucal	63.555,00	82.500,00	127.710,00	160.000,00	168.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.555,00	82.500,00	127.710,00	160.000,00	168.000,00
1718031105 - Transferência do SUS - Brasil Sorridente	0,00	0,00	0,00	90.000,00	94.500,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	90.000,00	94.500,00
1718031106 - Programa Saúde na Escola-PSE	0,00	11.000,00	0,00	80.000,00	84.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	11.000,00	0,00	80.000,00	84.000,00
1718031107 - Programa de Melhoria do Acesso e a Qualidade - PMAQ	26.400,00	0,00	120.522,71	50.000,00	52.500,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.400,00	0,00	120.522,71	50.000,00	52.500,00
1718031108 - Transferência do SUS - NASF	96.000,00	0,00	80.000,00	110.000,00	115.500,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.000,00	0,00	80.000,00	110.000,00	115.500,00
1718031109 - Média e Alta Complexidade - MAC	189.528,85	181.225,61	114.712,68	150.000,00	157.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.528,85	181.225,61	114.712,68	150.000,00	157.500,00
1718031110 - Vigilância em Saúde	44.394,03	34.473,04	47.195,44	200.000,00	210.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	44.394,03	34.473,04	47.195,44	200.000,00	210.000,00
1718031111 - Assistência Farmacêutica	49.342,32	227.675,08	116.185,40	80.000,00	84.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.342,32	227.675,08	116.185,40	80.000,00	84.000,00
1718031112 - Outras Transferências de Fundo a Fundo - SUS	38.413,90	365.410,88	414.343,20	220.000,00	231.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.413,90	365.410,88	414.343,20	220.000,00	231.000,00
1718031114 - Transferência do SUS - QUALIFAR	0,00	0,00	0,00	85.000,00	89.250,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	85.000,00	89.250,00
1718040000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	169.930,00	110.000,00	115.500,00
1718041100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	169.930,00	110.000,00	115.500,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	169.930,00	110.000,00	115.500,00
1718050000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	160.734,86	162.151,12	194.692,14	490.171,94	514.680,54
1718051100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	68.949,31	73.622,97	85.687,94	100.000,00	105.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	68.949,31	73.622,97	85.687,94	100.000,00	105.000,00
1718053100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	79.587,96	78.152,00	76.602,00	65.000,00	68.250,00
1718053101 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	62.215,60	47.594,00	76.602,00	15.000,00	15.750,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	62.215,60	47.594,00	76.602,00	15.000,00	15.750,00
1718053102 - Transferências Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE	0,00	19.260,00	0,00	5.000,00	5.250,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	19.260,00	0,00	5.000,00	5.250,00
1718053103 - Transferência Direta do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	8.928,16	3.136,00	0,00	10.000,00	10.500,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.928,16	3.136,00	0,00	10.000,00	10.500,00
1718053104 - Transferência Direta do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	8.444,20	7.844,00	0,00	15.000,00	15.750,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.444,20	7.844,00	0,00	15.000,00	15.750,00
1718053105 - Transferência Direta do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	0,00	318,00	0,00	15.000,00	15.750,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	318,00	0,00	15.000,00	15.750,00
1718053106 - Transferência Direta do FNDE Ref. ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00
1718054100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Princi	12.197,59	10.376,15	10.853,28	25.171,94	26.430,54
1718054101 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.197,59	1.185,85	10.853,28	15.000,00	15.750,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.197,59	1.185,85	10.853,28	15.000,00	15.750,00
1718054102 - Transferências Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Ens. Médio	0,00	2.519,94	0,00	2.789,10	2.928,56
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	2.519,94	0,00	2.789,10	2.928,56
1718054103 - Transferências Diretas do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Ens. Fund.	0,00	6.670,36	0,00	7.382,84	7.751,98
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	6.670,36	0,00	7.382,84	7.751,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
1718059100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	21.548,92	300.000,00	315.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	21.548,92	300.000,00	315.000,00
1718060000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.028,85	1.988,64	0,00	11.000,00	11.550,00
1718061100 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.028,85	1.988,64	0,00	11.000,00	11.550,00
10010000 - Recursos Ordinários	1.216,96	1.193,18	0,00	6.000,00	6.300,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	507,65	497,16	0,00	2.500,00	2.625,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	304,24	298,30	0,00	2.500,00	2.625,00
1718100000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	170.736,06	179.272,86
1718101100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
1718109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	120.736,06	126.772,86
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	120.736,06	126.772,86
1718120000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	176.410,40	156.429,85	270.936,85	450.000,00	472.500,00
1718121100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	176.410,40	156.429,85	270.936,85	450.000,00	472.500,00
1718121101 - Transferência de Rec. do Fundo de Assistência Social - FNAS	55.972,62	156.429,85	107.649,19	250.000,00	262.500,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.972,62	156.429,85	107.649,19	250.000,00	262.500,00
1718121102 - Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.437,78	0,00	163.287,66	200.000,00	210.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.437,78	0,00	163.287,66	200.000,00	210.000,00
1718990000 - Outras Transferências da União	731.496,14	51.678,53	457.985,13	380.000,00	399.000,00
1718991100 - Outras Transferências da União - Principal	731.496,14	0,00	457.985,13	200.000,00	210.000,00
19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	731.496,14	0,00	457.985,13	200.000,00	210.000,00
1718991200 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	51.678,53	0,00	180.000,00	189.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	51.678,53	0,00	180.000,00	189.000,00
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.508.491,87	1.684.699,47	1.721.415,95	3.032.087,00	3.112.389,18
1728000000 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.508.491,87	1.684.699,47	1.721.415,95	3.032.087,00	3.112.389,18
1728010000 - Participação na Receita dos Estados	1.497.907,87	1.639.256,96	1.677.231,05	2.620.000,00	2.689.000,00
1728011100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.432.649,38	1.579.441,54	1.608.107,81	2.480.000,00	2.542.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	859.589,65	947.664,92	964.864,69	1.280.000,00	1.312.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	358.162,32	394.860,39	402.026,95	460.000,00	471.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	214.897,41	236.916,23	241.216,17	740.000,00	758.500,00
1728012100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	45.667,49	44.163,00	59.035,93	100.000,00	105.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	27.400,50	26.497,80	35.423,93	60.000,00	63.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.416,87	11.040,75	14.757,50	25.000,00	26.250,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.850,12	6.624,45	8.854,50	15.000,00	15.750,00
1728013100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.656,59	1.350,76	1.433,64	10.000,00	10.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	993,95	810,46	860,57	6.000,00	6.300,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	414,15	337,69	358,57	2.500,00	2.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	248,49	202,61	214,50	1.500,00	1.575,00
1728014100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.934,41	14.301,66	8.653,67	30.000,00	31.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	10.760,65	8.581,00	5.192,20	18.000,00	18.900,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.483,60	3.575,41	2.163,42	7.500,00	7.875,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.690,16	2.145,25	1.298,05	4.500,00	4.725,00
1728020000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	29.692,51	32.167,69	277.087,00	284.014,18
1728023100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,00	29.692,51	32.167,69	277.087,00	284.014,18
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	29.692,51	32.167,69	277.087,00	284.014,18
1728100000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	124.000,00
1728102100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	82.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	80.000,00	82.000,00
1728109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00
1728990000 - Outras Transferências dos Estados	10.584,00	15.750,00	12.017,21	15.000,00	15.375,00
1728991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	10.584,00	15.750,00	12.017,21	15.000,00	15.375,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.584,00	15.750,00	12.017,21	15.000,00	15.375,00
1750000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.812.693,71	1.922.864,32	2.096.295,17	2.200.000,00	2.255.000,00
1758000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.812.693,71	1.922.864,32	2.096.295,17	2.200.000,00	2.255.000,00
1758010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	1.812.693,71	1.922.864,32	2.096.295,17	2.200.000,00	2.255.000,00
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	1.812.693,71	1.922.864,32	2.096.295,17	2.200.000,00	2.255.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.200.000,00	1.153.718,59	1.500.000,00	1.480.000,00	1.517.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	612.693,71	769.145,73	596.295,17	720.000,00	738.000,00
1770000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
1770001000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
1770001011 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00
1900000000 - Outras Receitas Correntes	25.507,78	1.233,35	3.373,87	100.000,00	105.000,00
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.507,78	0,00	3.373,87	100.000,00	105.000,00
1921000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
1921990000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
1921991100 - Outras Indenizações = Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
1922000000 - Restituições	25.507,78	0,00	3.373,87	50.000,00	52.500,00
1922990000 - Outras Restituições	25.507,78	0,00	3.373,87	50.000,00	52.500,00
1922991100 - Outras Restituições - Principal	25.507,78	0,00	3.373,87	50.000,00	52.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	25.507,78	0,00	3.373,87	50.000,00	52.500,00
1990000000 - Demais Receitas Correntes	0,00	1.233,35	0,00	0,00	0,00
1990990000 - Outras Receitas	0,00	1.233,35	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	1.233,35	0,00	0,00	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.233,35	0,00	0,00	0,00
2000000000 - Receitas de Capital	443.401,72	759.841,41	497.523,31	2.627.405,00	2.720.877,43
2100000000 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	102.500,00	107.625,00
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	102.500,00	107.625,00
2119000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	102.500,00	107.625,00
2119001100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	102.500,00	107.625,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	102.500,00	107.625,00
2200000000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.500,00
2210000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
2213000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
2213001100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
2220000000 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
2220001100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
2400000000 - Transferências de Capital	443.401,72	759.841,41	497.523,31	2.326.905,00	2.405.352,43
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	443.401,72	609.841,41	497.523,31	2.210.992,00	2.286.541,60
2418000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	443.401,72	609.841,41	497.523,31	2.210.992,00	2.286.541,60
2418100000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	365.401,72	609.841,41	497.523,31	2.130.992,00	2.202.541,60
2418101100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	316.651,72	255.000,00	452.951,88	600.992,00	631.041,60
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	316.651,72	255.000,00	452.951,88	600.992,00	631.041,60
2418102100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	36.566,41	0,00	130.000,00	136.500,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	36.566,41	0,00	130.000,00	136.500,00
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	48.750,00	318.275,00	44.571,43	1.400.000,00	1.435.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	48.750,00	318.275,00	44.571,43	1.400.000,00	1.435.000,00
2418120000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00
2418121100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	78.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	78.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00
2418990000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
2418991100 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.000,00	0,00	115.913,00	118.810,83
2428000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	150.000,00	0,00	115.913,00	118.810,83
2428100000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.000,00	0,00	65.913,00	67.560,83
2428109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	150.000,00	0,00	65.913,00	67.560,83
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	150.000,00	0,00	65.913,00	67.560,83
2428990000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.250,00
2428991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.250,00
15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
2900000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	128.000,00	134.400,00
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	128.000,00	134.400,00
2990001100 - Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	128.000,00	134.400,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	128.000,00	134.400,00
9718012100 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB	-1.507.257,31	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-2.000.000,00	-1.871.222,47
10010000 - Recursos Ordinários	-1.507.257,31	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-2.000.000,00	-1.871.222,47
9718015100 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Pr FUNDEB	-228,44	-220,33	-203,89	-400,00	-227,16
10010000 - Recursos Ordinários	-228,44	-220,33	-203,89	-400,00	-227,16
9718061100 - (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/9 - FUNDEB	-408,24	-397,68	0,00	-2.000,00	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	-408,24	-397,68	0,00	-2.000,00	0,00
9728011100 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal FUNDEB	-286.529,67	-315.888,12	-321.621,33	-440.000,00	-358.329,26
10010000 - Recursos Ordinários	-286.529,67	-315.888,12	-321.621,33	-440.000,00	-358.329,26
9728012100 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-9.133,31	-8.832,53	-11.808,05	-20.000,00	-10.264,76
10010000 - Recursos Ordinários	-9.133,31	-8.832,53	-11.808,05	-20.000,00	-10.264,76
9728013100 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-331,23	-270,13	-286,85	-2.000,00	-313,93
10010000 - Recursos Ordinários	-331,23	-270,13	-286,85	-2.000,00	-313,93
Total:	12.785.628,51	13.919.006,19	14.862.437,26	21.100.000,00	22.076.762,45
Receita Corrente Líquida:	12.342.226,79	13.159.164,78	14.364.913,95	18.472.595,00	19.355.885,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
Total:	200.000,00		200.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	500.000,00	ADEQUAÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
Total:	500.000,00		500.000,00